



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Procuradoria Geral Municipal  
Gabinete do Procurador  
Telefone (0..82) 9116-6089 - Tim



**DECRETO Nº 813/2014, de 23 de janeiro de 2014.**

**APROVA O ESTATUTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES – FME QUE TEM POR OBJETIVO FINANCIAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS EM TODAS AS VERTENTES DO ESPORTE AMADOR, DESTINADO À PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES URBANAS E RURAIS, ATRAVÉS DE POLÍTICAS PERMANENTES NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA.**

**O PREFEITO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO:**

I – Que a promulgação da Lei Municipal nº 658 de 31 de dezembro de 2013, que tem como objetivo de financiar e implementar programas em todas as vertentes do esporte amador e dá outras providências, criou o Fundo Municipal de Esportes – FME.

II – Que o FME é destinado a financiar e implementar programas esportivos de interesse social, segundo as diretrizes desta lei, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Esporte e de Juventude, que também fiscalizará os programas e alocação de recursos.

III – Que o Conselho Municipal de Esporte e de Juventude se reuniu em sessão ordinária no último dia 02 de janeiro de 2014, momento em que foi lido e aprovado pelo voto de todos os Conselheiros o Estatuto do Fundo Municipal de Esportes – FME.

IV – Que existe a necessidade expressa no próprio Estatuto do Fundo Municipal de Esportes – FME de sua aprovação por Decreto do Executivo Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado nos termos deste Decreto o Estatuto do Fundo Municipal de Esportes – FME que encontra-se em anexo, fazendo parte integrante e indissociável do presente Decreto.

**Art. 2º.** Autoriza-se a convocação de servidores municipais para o assessoramento do FME, a depender de prévia solicitação do FME e à disponibilidade da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Boca da Mata- Al, 23 de janeiro de 2014.**

  
**GUSTAVO DANTAS FEIJO**  
**PREFEITO**

Este Decreto foi Publicado e Registrado na Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

  
**ELDER RODRIGUES PEREIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**